



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 120/2017

Sugere ao Poder Executivo estudo para implantação de um núcleo de atendimento psicológico contínuo aos guardas municipais de Santa Bárbara d'Oeste, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo - me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudo para implantação de um núcleo de atendimento psicológico (Psicossocial) contínuo aos guardas municipais de Santa Bárbara d'Oeste, neste município.

#### **Justificativa:**

Reforçamos o pedido por este vereador sobre a segurança pública do município, sendo necessária e devida conforme a Constituição Federal em seu artigo 144 a participação dos municípios na segurança pública, estabelecendo que eles possam constituir guardas municipais para proteção de seus bens, serviços e instalações.

Observa-se a importância de um núcleo de atendimento Psicossocial para os agentes municipais, em conformidade com a Matriz Curricular Nacional Para Guardas Municipais, “Perceber-se como Agente da CIDADANIA e construir sua identidade como EDUCADOR, MEDIADOR e AGENTE DE PREVENÇÃO, utilizando o diálogo como importante instrumento para MEDIAR CONFLITOS E TOMAR DECISÕES”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de fevereiro de 2.017.

**Celso Ávila**  
-vereador-

PROTÓCOLO 1890/2017 - 08/02/2017 14:41